



CAMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 1270/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2025-L

Denomina "Rua José Correa Leite" o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Rua José Correa Leite o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 7 de maio de 2025.

**Paulo Volcov
Presidente**